



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO GP N. 378, 24 de março de 2025**

Altera a [Resolução GP n. 368, de 10 de dezembro de 2024](#), que institui o Subcomitê de Memória (ScM) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), em especial o art. 17, § 1º, "a", que dispensa a edição de portaria para indicação nominal dos membros que compõem os colegiados como titulares de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal, e "b", que dispõe sobre a edição de portaria para indicação nominal dos membros que compõem os colegiados como representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º A [Resolução GP n. 368, de 10 de dezembro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

*§ 2º Cada membro do ScM relacionado no inciso V do **caput** deste artigo terá um(a) suplente, indicado(a) à Presidência do Tribunal pela respectiva chefia.*

*§ 3º Os membros relacionados nos incisos I, II e V do **caput** deste artigo e os(as) suplentes serão nomeados em portaria com vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração eleita." (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente